



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

OFÍCIO Nº 02810/2024/MESP/DPPIE/CGLIE-CTLIE/SLI

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Ao Proponente,  
**Instituto LTP Brasil**

Projeto: Circuito LTP de Corridas de Rua  
Processo nº: 71000.070443/2024-91  
**SLI: 2405027**

Prezado(a),

1. Em referência ao projeto supramencionado, informamos que foi submetido à **83ª** Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 18 de dezembro de 2024, e teve autorização de captação de recursos concedida parcialmente no valor de **R\$ 3.373.229,86**, com prazo de captação até **18/12/2026**, conforme Portaria nº 424/2020. A parcialidade é referente às reduções conforme descrito abaixo:

**1.1 Atividade Fim**

**1.1.1 Redução**

**1.1.1.1 Ação: Uniformes**

**1.1.1.1.1 Item: CAMISETA STAFF**

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se à média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

| Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado | Vlr Unitário Reduzido | Qtd Reduzida | Valor Total Reduzido |
|-------------------------|----------------|---------|------------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| R\$ 43,70               | 840            | 1       | R\$ 36.708,00          | R\$33,83              | -            | R\$ 28.417,20        |

**1.1.1.2 Ação: Material de Consumo / Esportivo**

**1.1.1.2.1 Item: LONA - BACKDROP ENTREGA DE KIT - INTERNO**

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se à média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

| Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado | Vlr Unitário Reduzido | Qtd Reduzida | Valor Total Reduzido |
|-------------------------|----------------|---------|------------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| R\$ 1.108,33            | 2              | 3       | R\$ 6.649,98           | R\$920,83             | -            | R\$ 5.524,98         |



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

1.1.1.3 Ação: Serviços Operacionais

1.1.1.3.1 Item: POSTO MÉDICO

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se à média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

| Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado | Vlr Unitário Reduzido | Qtd Reduzida | Valor Total Reduzido |
|-------------------------|----------------|---------|------------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| R\$ 5.516,66            | 4              | 1       | R\$ 22.066,64          | R\$4.750,00           | -            | R\$ 19.000,00        |

1.1.1.3.2 Item: BALCÃO ENTREGA DE KIT

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se à média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

| Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado | Vlr Unitário Reduzido | Qtd Reduzida | Valor Total Reduzido |
|-------------------------|----------------|---------|------------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| R\$ 561,66              | 36             | 3       | R\$ 60.659,28          | R\$511,66             | -            | R\$ 55.259,28        |

1.1.2 Glosa do Item

1.1.2.1 Ação: Serviços Operacionais

1.1.2.1.1 Item: CRONOMETRAGEM - Entrega de chips

Justificativa: O item foi glosado, tendo em vista a ausência de 03 (três) orçamentos, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020. Visto que não foi possível identificar nos anexos o que solicita o item.

| Vlr Unitário Solicitado | Qtd Solicitada | Duração | Valor Total Solicitado |
|-------------------------|----------------|---------|------------------------|
| R\$ 566,66              | 2              | 3       | R\$ 3.399,96           |



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

2. Resumo dos valores autorizados para captação:

**VALORES AUTORIZADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| <b>Total</b>                      | <b>R\$ 3.373.229,86</b> |
| Atividade Fim                     | R\$ 3.133.483,74        |
| Atividade Meio                    | R\$ 139.746,12          |
| Atividade Fim + Meio              | R\$ 3.273.229,86        |
| Elaboração + Captação de Recursos | R\$ 100.000,00          |

3. Considerações CTLIE:

4. A Vossa Senhoria poderá recorrer desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados na forma do art. 102-A, a partir da data da cientificação oficial, em conformidade com o Artigo 19 da Portaria nº 424/2020.

5. Informamos a Vossa Senhoria que a captação de recursos só será possível com a publicação da aprovação do projeto no Diário Oficial da União, nos termos do Artigo 20 da Portaria nº 424/2020 e, para tanto, se faz necessário a inserção dos documentos listados abaixo no sistema SLI, no prazo máximo de 180 dias, **a partir da data da autorização de captação, 18/12/2024**, sob pena de arquivamento. O sistema disponibilizará um novo ícone , referente ao projeto autorizado, onde será possível anexar a referida documentação:

5.1. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

5.2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CQTF/UNSS);

5.3. Certidão de Quitação de Tributos Municipais - CQTM (autenticada);

5.4. Certidão de Quitação de Tributos Estaduais - CQTE (autenticada);

5.5. Regularidade trabalhista, conforme dados da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), prevista no Artigo 642-A do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

6. Cabe ressaltar que a fase de análise técnica e orçamentária do projeto será realizada após a captação de recursos e solicitação do proponente, conforme o Artigo 34 da Portaria nº 424/2020.

7. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail [admissibilidade.incentivo@esporte.gov.br](mailto:admissibilidade.incentivo@esporte.gov.br).

Atenciosamente,

**Joseane Salmito de Araújo Sitônio**  
Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte